

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DA CAPELA DO SOCORRO.

PAUTA: INDICAÇÃO DE METAS PRIORITÁRIAS PARA O CICLO 2017

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezes-seis, a partir das 19:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Subprefeitura da Capela do Socorro o Subprefeito Sr. Antonio Dias Barroso, Chefe de Gabinete Sr. Ricardo Padula de Moraes e os membros do Conselho Municipal Participativo da Capela do Socorro, composto por 22 (vinte e dois) conselheiros. Deu-se início a reunião e após entendimento entre os presentes, o colegiado em consenso e por aclamação, definiram três prioridades para o orçamento anual do ano de dois mil e dezessete:

1- Pavimentação das Ruas Capiberibe e Rio Paritinga no Jardim Auri Verde;

2- Implantação de Praça Pública na Avenida Paulo Guilquer Reimberg, esquina com a Rua Yoshio Matsumura – Grajaú;

3- Obras de acessibilidade em todas a extensão da Rua Major Lúcio Dias Ramos – Grajaú

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-149

SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
PROCESSOS DA UNIDADE SP-CS/PE
2015-0.314.535-9 VALERIA SANA CARVALHO DEFERIDO
AMPARO(S) LEGAL(IS)

1) LEI N. 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.

COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-CS/CMIU
2004-0.175.204-2 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST.DE SP.SABESP DEFERIDO

DEFIRO PEDIDO DE EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS-CCO , NOS TERMOS DA LEI 13.614/03, DECRETOS 44.755/04 E 45.904/05 E P ORTARIA 018/SMSP/ GAB/09.

2013-0.186.441-9 EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL DEFERIDO

DEFIRO PEDIDO DE EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS-CCO , NOS TERMOS DA LEI 13.614/03, DECRETOS 44.755/04 E 45.904/05 E P ORTARIA 018/SMSP/ GAB/09.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-149

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/CPDU/CAD
2015-0.123.893-7 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDAO, PAGOS OS DEVIDOS EMOLUMENTOS. A CERTIDAO FICARA A DISPOSICAO DO INTERESSADO PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

2016-0.157.884-5 ANTONIO CARDOSO FIGUEIREDO DEFERIDO

CONCEDIDO O NUMERO 287 E 285 PELA RUA KANEDA EM SUBSTITUICAO AS SOLEIRAS SEM NUMEROS E O CANCELAMENTO DO NUMERO 289 PARA O IMOVEL DE CONTRIBUINTE 065.066.0073-1.

2016-0.172.419-1 NANCI LILIAN PRADO DEFERIDO

CONCEDIDO O NUMERO 2513 PELA AVENIDA GUSTAVO ADOLFO EM SUBSITUICAOA SOLEIRA SEM NUMERO E CONSRVAR O NUMERO 2515 PARA O IMOVEL DE CONTRIBUINTE 066.247.0024-6.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 095/SP-VM/GAB- AJ/16

JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS, Subprefeito de Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido formulado pelo Sr. Maurício José de Paula, portador do RG nº. 24.968.721-5 e CPF nº. 286.589.868-70, e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o Sr. Maurício José de Paula, a utilizar a área pública denominada Praça Professor Américo P. Gouveia, no dia 07 de setembro de 2016, no horário das 09h00 às 22h00, para a realização do evento “Churrasco de confraternização dos familiares e residentes da Rua Correia de Lemos, Rua Quatinga e Rua Fernando de Noronha” ,

Artigo 2º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 3º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, a interessada deverá oficialr a Polícia Militar;

Artigo 4º - Ao Autorizado, fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais na área do evento;

Artigo 5º - O interessado fica obrigado a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversa da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos, bem como, respeitar o horário acima autorizado;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido, que deverão estar devidamente desobstruídas e livres de bens e pessoas, imediatamente após o evento;

VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público e ou a terceiros.

PORTARIA Nº 097/SP-VM/GAB- AJ/16

JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS, Subprefeito de Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido pelo Conselho Participativo da Vila Mariana, neste ato representado pela Sra. Deise Tomoco Oda, portadora do RG nº. 6.275.272-8 e CPF nº. 700.356.288-04, com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **AUTORIZAR** o Conselho Participativo da Vila Mariana, a utilizar a área pública localizada na Rua França Pinto, esquina com a Av. Domingos de Moraes, para a realização de evento em comemoração ao “Trabalho de Revalorização do Marco Quilométrico tombado pelo CoNPRESP”, no dia 03 de setembro de 2016, no horário compreendido entre às 10h00 e 12h00;

Artigo 2º. – Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 3º. - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficialr a Polícia Militar;

Artigo 4º. - Ao Autorizado, fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais na área do evento;

Artigo 5º. - Fica proibida a exposição de faixas no local;

Artigo 6º. – O interessado fica obrigado a:

I) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

II) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

III) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos;

IV) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

V) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público e ou terceiros;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-149

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/UNAI
2004-0.022.334-8 DEPARTAMENTO JUDICIAL JUD PARCIALMENTE DEFERIDO

À VISTA DO CONTIDO NOS AUTOS, DOCUMENTOS JUNTADOS E, ESPECIALMENTE CONTIDO NA COTA DE FLS. 65 E MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DE FLS. 68, QUE ADOTO COMO RAZÕES DE DECIDIR, DETERMINO A MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE MULTA NS. 10-297.558-2, 10-297.559-1, 10-297.878-6, 10-299.432-3, 10-299.904-0, 10-299.905-8, 10-301.447-1, 10-301.448-9, 10-288.333-5, 10-288.332-7 E 10-288.331-9, FACE À REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO E O CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA NS. 10-255.099-9, 10-257.337-9, 10-269.456-7, 10-269.459-1 E 10-269.460-5.

2016-0.080.420-5 CLARO S/A INDEFERIDO

CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOTADAMENTE DOCUMENTO DE FLS. 21 E A INFORMAÇÃO DA UNAI, UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO ÀS FLS. 22, DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR JÁ ESGOTADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, COM FULCRO NO ART. 38, INCISO III DA LEI 14.141/2006, O QUAL, SE CONHECIDO FOSSE, NO MÉRITO NÃO SERIA PROVIDO, E, CONSEQUENTEMENTE, MANTIDO DEFINITIVAMENTE O AUTODE MULTA N. 10-317.078-2.

2016-0.134.552-2 DNAA PROMOCOES E EVENTOS LTDA INDEFERIDO

À VISTA DO CONTIDO NOS AUTOS, NOTADAMENTE AS MANIFESTAÇÕES DO SR. AGENTE VISTOR, DO SR. SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO, DO SR. COORDENA DOR DE CPDU(FLS. 29/30) E DA ASSESSORIA JURÍDICA (FLS. 35/37), Q UE RATIFICO E ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, INDEFIRO O RECURSO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E LEGAL DO PEDIDO, E DETERMINO A M ANUTENÇÃO DOS AUTOS DE MULTA 10-327.101-5, 10-327.102-3, 10-327.1 03-1, 10-327.104-0 E 10-327.105-8, POR HAYER RESTADO CONFIGURADA A INFRAÇÃO AO ART. 26 DA LEI N. 14.517/02.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-149

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/PE
2016-0.187.846-6 ALBERTO ITIMURA DEFERIDO
DEFERIDO
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/AGTI
2015-0.261.543-2 SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP DEFERIDO

TENDO EM VISTA OS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PRESENTE E DECLARACAO DE QUE A OBRA ESTA TOTALMENTE CONCLUIDA, DEFIRO O CERTIFICADO DE CO NCLUSAO DE OBRAS, CONFORME SOLICITADO EM FLS. 16 DO PROCESSO.

COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CMIU/EXP
2016-0.122.221-8 DENISE SILVA ALMEIDA DEFERIDO

DEFERIDO A SOLICITACAO DE REBAIXAMENTO DE 6,0 METROS DE GUIAS PARA A ACESSO DE VEICULOS, NA AV. ORATORIO N 6566 - JARDIM ANGELA

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 21/SP-SB/GAB/16

O Subprefeito de Sapopemba NEREU MARCELINO DO AMARAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 27.814/89, com nova redação dada pelo Decreto 28.006/89

RESOLVE:

1 – **AUTORIZAR** AUTORIZAR a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, representada pelo Presbítero Edson Pereira Brândão RG: nº 23.071.896-6 e CPF: nº 133.015.808-31 a utilizar a Praça Francisco Tavares Veloso - no Bairro Jardim Planalto, para realização de culto de evangelização e apresentação de músicas sacras com mensagens evangelísticas Domingo dia 21 de Agosto de 2016, das 08h00 às 14h00.2 – Após o encerramento do evento, a **AUTORIZADA** compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos.

3 – O interessado fica obrigado a:

a) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

c) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

4 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMC/G Nº 48/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar

A Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 16.334, de 30 de Dezembro de 2015, bem como pelo artigo 21 do Decreto 56.779, de 22 de janeiro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO DESCRIÇÃO VALOR

33903600.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

7.500,00

Valor Total 7.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO DESCRIÇÃO VALOR

25.30.13.392.3001.6387 Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais

33903900.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7.500,00

Valor Total 7.500,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGENS DO ACERVO FOTOGRAFÍCO DO MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Expediente MCSP/DPH/2016-030

A Diretora da Divisão Museu da Cidade de São Paulo, da Secretária Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015, **AUTORIZA** a cessão de 4 (quatro) imagens pertencentes ao Museu da Cidade de São Paulo para o)**Instituto Museu da Pessoa.net**, / CNPJ 05.210.186/0001-27, tendo como representante legal a Sra. Karen Worcman, CPF 811.823.847/49. A solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para ilustrar o documentário “Memórias do Comércio: Zona Cerealista”, que será distribuído gratuitamente no portal http://www.memoriadocomerciosp.museudapessoa.net/index.php/. **A Comissão entende** que de acordo com o Decreto 56.737/2015, que regulamenta a cessão de imagens, e de acordo com a tabela de preços de serviços do referido Decreto, mais precisamente item 9.9 - “para solicitações de Instituições Museológicas e de Patrimônio, para fins de cooperação entre os acervos, condicionada à manifestação favorável da Comissão de Avaliação da existência de mérito cultural e interesse na cessão.” para utilização de imagens fotográficas, audiovisual, gravação sonora ou meios digitais, para fins jornalísticos desde que haja interesse da Secretária Municipal de Cultura” – **há isenção de pagamento**. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão de 4 (quatro) imagens do Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo, **deliberando que as imagens objeto da análise acima poderão ser cedidas ao solicitante.**

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 5.779, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- o contido no artigo 26 da Portaria SME nº 7.464/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa de ponto das horas coincidentes ao evento, resguardado o tempo para locomoção, dos servidores convocados e convidados para participar do “III SEMINÁRIO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – POELs – NA PERSPECTIVA DA CIDADE EDUCADORA – TERRITÓRIOS EDUCATIVOS” a realizar-se no dia 22/08/16, conforme especificado no Comunicado nº 922, de 18/08/16.

Art. 2º - A participação dos profissionais envolvidos ficará condicionada a apresentação à chefia imediata do comprovante de presença emitido pela SME, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.780, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 26 da Portaria SME nº 7.464/15, que institui o Programa “São Paulo Integral”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa de ponto das horas coincidentes ao evento, resguardado o tempo para locomoção, dos servidores convocados e convidados, para participar do “II Seminário de Educação Integral da Educação Infantil – Currículo e Território” que será realizado no dia 31/08/16, nos termos do Comunicado nº 923, de 18/08/2016.

Art. 2º - A dispensa do ponto ficará condicionada à entrega à Chefia Imediata do comprovante de presença, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2010-0.289.761-7 - DOADOR: CENTRO COMUNITÁRIO SANTA INÊS/CEI CONVENIADO JOÃO PAULO II - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MODELO: J3680PPB, 4800X1200 DPI, MARCA: HP, BIVOLT; 01 LIQUIDIFICADOR, 10 LITROS, MODELO: 1/2 HP LS10, MARCA: SIEMENS, BIVOLT; 01 MULTI EXTRATOR DE SUCO, MODELO: JE1000, MARCA: MONARCA, 110V; 01 BATEDEIRA, MODELO: PLANETÁRIA BPA 26, COR: BRANCA, MARCA: ARNO, 110V; 01 FOGÃO, MODELO: INDUSTRIAL 6 BOCAS, FORNO API P7 3QS/3QD M193, MARCA: METALMAQ, MEDIDAS: 30X30CM; 01 COMPUTADOR, MODELO: AMDX 25200, COR: PRETA, MARCA: SAMSUNG, 110V; 01 CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIA BRAÇO, MODELO: SECRETÁRIA, COR: PRETA, FABRICANTE: MRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; 06 CADEIRAS FIXAS, SEM APOIA BRAÇO, MODELO: SECRETÁRIA, COR: PRETA, FABRICANTE: MRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; 01 CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIA BRAÇO, MODELO: SECRETÁRIA, COR: PRETA, FABRICANTE: WORLD MÓVEIS CAROLINA RODRIGUES DA SILVA MOVEIS-ME; 01 CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO: EXECUTIVA, SEM APOIA BRAÇO, COR: PRETA, FABRICANTE: WORLD MÓVEIS CAROLINA RODRIGUES

DA SILVA MOVEIS-ME; 01 LAVADORA DE ROUPAS, 11 KG, MODELO: BWL11A, MARCA: BRASTEMP, 110V; 02 COMPUTADORES, MODELO: C2 DUO E 7500 PLUS R 497PX2, 9GDU DRW, MARCA: POSITIVO, BIVOLT; 02 MONITORES 20" LCD, MODELO: LCD20W7HD, MARCA: POSITIVO, 110V; 01 CAIXA DE SOM, MODELO: COM USB, ATIVA E PASSIVA, COR: PRETA, MODELO: MA1000, MARCA: LEACS, BIVOLT; 02 MICROFONES COM FIO, MODELO: TM989, MARCA: JTS, COR: PRETA, 110V; 04 RÁDIOS, COR: PRETA, MODELO: CD PLAYER AM/FM SUB TR8173MU, MARCA: TOSHIBA, BIVOLT; 13 MESAS, MODELO: SEXTAVADA EM FÓRMICA, INFANTIL, COR: COLORIDA, FABRICANTE: AMIZEADO MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA; 60 CADEIRAS, COLORIDA, MODELO: ESCOLARES EM FÓRMICA, INFANTIL, FABRICANTE: AMIZEADO MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA; 01 ROUPEIRO EM MDF, MODELO: 12 PORTAS COLORIDAS, MEDIDAS: 1980X930X420MM, FABRICANTE: AMIZEADO MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA; 02 ARMÁRIOS EM MADEIRA, MODELO: DE PAREDE COM 4 PORTAS, COR: BRANCA, MEDIDAS: 2,00X1,00M, FABRICANTE: MARTOS ARAIS SERVIÇOS; 02 MESAS PARA TRABALHO COM 2 CONEXÕES ARREDONDADAS E GAVETEIRO, COR: CINZA, MEDIDAS: 1,20X0,80M, MODELO: ESCRITÓRIO EM "L", FABRICANTE: AMIZEADO MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA; 02 MESAS EM MADEIRA, MODELO: SEM GAVETEIRO PARA TRABALHO, MEDIDAS: 0,80X1,10M, FABRICANTE: AMIZEADO MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA. - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.114.718-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF THEO DUTRA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 120", MARCA: TELAS TECH, MODELO: TR07, CORES: BRANCA/PRETA, MEDIDAS: 2,43X1,82M; 02 PARES DE RÁDIOS COMUNICADORES, MARCA: MOTOROLA, MODELO: TALKABOUT WALK 35/36, COR: AMARELA, BIVOLT; 02 QUADROS BRANCOS, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA: LUPA, MODELO: INTERATIVO, MEDIDAS: 2,00X1,20M. - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2016-0.001.279-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ANA NERI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: OSCILANTE, 50CM, COR: BRANCA, MARCA: TUFÃO, BIVOLT; 01 VENTILADOR DE PAREDE, MODELO: MAX OSCILANTE, 60CM, COR: PRETA, MARCA: TUFÃO, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.313.500-0 - DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCARTE/CEI EDUCARTE I - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 LIQUIDIFICADOR: MODELO: INDUSTRIAL INOX 8L, MARCA: SPOLU, 220V; 02 DVD PLAYERS, MODELO: DP 132, USB, COR: PRETA, MARCA: LG, 110V; 02 TVS 42", MODELO: 42LB5600, DTV/USB, MARCA: LG, 110V; 02 PURIFICADORES, MODELO: PA355 NATURAL E GELADA, COR: BRANCA, MARCA: LATINA, 110V; 01 PROJETOIR, MODELO: V 282B DLP, 2800 LUMENS, MARCA: NEC, 110V; 01 MICROONDAS, MODELO: CMW20, COR: BRANCA, MARCA: CONSUL, 110V; 01 ARQUIVO DE AÇO, MODELO: 4 GAVETAS, MARCA: METALURGICA CINCO; 01 EXTRATOR DE SUCO, MODELO: INOX INDUSTRIAL, MARCA: COLOMBO, 110V; 01 CORTADOR DE LEGUMES TRIPÊ, MODELO: SPL 003, MARCA: SPOLU, 110V; 02 VENTILADORES DE PAREDE, 60CM, MODELO: VPL INDUSTRIAL, COR: PRETA, MARCA: VENTISOL, 110V; 02 COMPUTADORES, MODELO: PCTVC1260 CEL/4/500/18.5"/DVDR, MARCA: POSITIVO, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2016 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA